

Ofício nº 080/2021

Barra Mansa/RJ
Em 22 de Abril de 2021.

Ao
Exmo°. Sr.
RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Senhor Prefeito,

Vimos pelo presente, encaminhar-lhe os Autógrafos de Lei, oriundos ao Projeto de Lei nº 17/2021, de autoria da Ilustre Vereadora **LUCIANA DE OLIVEIRA ALVES** que: “Torna obrigatório o exame de Ultrassom Morfológico em Hospitais e Maternidades Públicos do Município de Barra Mansa”, devidamente aprovados para os devidos fins.

Sendo só o que se nos apresentava para o momento, subscrevemo-nos com elevados protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PRESIDENTE